

Estudo de caso AJUDA PÚBLICA

1. APRESENTAÇÃO DA IDEIA.

Uma empresa do sector aeroespacial dedicada a oferecer serviços de topografias aéreas tem previsto executar **projetos de I+D+i** para desenvolver um sistema multissensor para a detecção de resíduos poluentes no mar que seja compacto o suficiente para poder ser transportado em pequenos UAVs.

Para executar dito projeto deve incorrer nas seguintes despesas:

CONCEITO \ ANO	2020	2021	2022	TOTAL
PESSOAL	50.000	90.000	60.000	200.000
MATERIAIS	0	10.000	10.000	20.000
COLABORAÇÕES	40.000	80.000	30.000	150.000
TOTAL	90.000	180.000	100.000	370.000

Dentro das COLABORAÇÕES pretende-se subcontratar um Organismo de Investigação em TIC da Galiza e um Centro de Tecnologia para Novos Materiais na Alemanha.

De acordo com os critérios do Artigo 2 do Anexo I do *REGULAMENTO (UE) N° 651/2014 da COMISSÃO de 17 de junho de 2014 declarando certas categorias de auxílio compatíveis com o mercado interno em aplicação dos artigos 107 e 108 do Tratado* a empresa teria um tamanho de **PEQUENA EMPRESA**.

A empresa poderia co-financiar 40% do investimento com recursos próprios, e procura co-financiar o 60% restante.

2. ELEIÇÃO DE FINANCIAMENTO.

Depois de realizar uma busca por diferentes ajudas públicas, encontra as seguintes linhas de financiamento de interesse:

CONVOCAÇÃO	GESTOR	MODALIDADE	CONTRIBUIÇÃO	ABERTA
PID	CDTI	Empréstimo bonificado com parcela não reembolsável	75% a t.i . 0% com 30% de TNR	SI

CERVERA	CDTI	Empréstimo bonificado com parcela não reembolsável	75% a t.i . 0% com 33% de TNR	SI
IC4	MICOTUR	Empréstimo bonificado	80% a t.i . 0%	SI
ERA-NET	CDTI	Subsidio a fundo perdido	60%	SI
MISPYME	CDTI	Subsidio a fundo perdido	80%	SI
THD	RED.ES	Subsidio a fundo perdido	45%	SI
DIXITALIZACIÓN INDÚSTRIA 4.0	IGAPE	Subsidio a fundo perdido	50%	SI

Localizados os diferentes apoios a projectos de I+D+i, procede-se a uma análise detalhada de cada um deles para escolher os mais vantajosos.:

CONVOCAÇÃO	A FAVOR	NA CONTRAMÃO
PID	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Financia custos indirectos ✓ Emite Relatório Motivado para IS ✓ Adianta efectivo 	<ul style="list-style-type: none"> ✗ É empréstimo
CERVERA	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Financia custos indirectos ✓ Adianta efectivo 	<ul style="list-style-type: none"> ✗ É empréstimo
IC4	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Financia protecção de resultados ✓ Adianta efectivo 	<ul style="list-style-type: none"> ✗ Requer CNAE 10-32 ✗ É empréstimo
ERA-NET	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Financia custos indirectos ✓ Emite Relatório Motivado para IS ✓ Dispõe de abono ✓ Cobre minhas necessidades de financiamento 	<ul style="list-style-type: none"> ✗ Requer projecto de cooperação tecnológica internacional ✗ Prazo de resolução em torno de 1 ano
MISPYME	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A mais alta das cofinanciaciones ✓ Emite Relatório Motivado para IS 	<ul style="list-style-type: none"> ✗ Requer agrupamento de ao menos 3 PMEs sendo ao menos uma MÉDIA
THD	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Trata-se de subvenção ✓ Financia custos indirectos 	<ul style="list-style-type: none"> ✗ Requer um TRL 7-8 o que implica dispor de um protótipo validado num meio real
DIXITALIZACIÓN INDÚSTRIA 4.0	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Trata-se de subvenção 	<ul style="list-style-type: none"> ✗ Não financia pessoal nem materiais

Após a análise realizada opta-se pela ERA-NET, devido à possibilidade de Cooperação Internacional no mesmo projeto de organizações de vários estados membros da UE. Além disso, não é necessário que a cooperação seja apenas entre empresas, portanto, referido consórcio internacional será configurado com:

SÓCIOS	EMPRESA	CENTRO TECNOLÓGICO na ALEMANHA
ENTIDADEÉ SUBCONTRATADAS	ORGANISMO DE INVESTIGAÇÃO na GALIZA	-----

3. PROCESSO DE SOLICITAÇÃO.

A particularidade desta linha de apoio reside no seu processo de candidatura, que deve ser realizado em duas etapas:

FASE 1.- Proposta preliminar internacional: apresenta-se dentro da *Plataforma de Solicitação* da chamada concreta ERA-NET, p.ex. ERA-NET BLUE BIO: <https://www.submission-bluebio.eu/call2>

FASE 2.- Proposta preliminar nacional: as empresas espanholas devem apresentar dentro da *Sede Electrónica* de CDTI uma proposta de solicitação para um projecto *ERA-NET Cofund*: <https://sede.cdti.gob.es/areaprivada/expedientes/accesosistema.aspx>

Em ambas as inscrições, além dos dados económico-financeiros-administrativos de cada organização, deverá ser apresentado relatório com as características gerais do projeto:

- Objectivos
- Estado da arte
- Plano de exploração
- Valor acrescentado a nível europeu
- Plano de trabalho
- Consórcio
- Orçamento
- Cronograma

4. CONCESSÃO.

Finalmente, e quase 9 meses após o processo de solicitação, recebe-se a notificação da Resolução de Concessão da ajuda, onde se concede uma subvenção pelo 60% das despesas vinculadas ao projecto (222.000EUR). Mas ademais, como dita convocação tem associados uns Custos Indiretos correspondentes ao 20% dos custos de Pessoal implicados, se incrementa dita subvenção com:

$$200.000 \times 20\% \times 60\% = 24.000\text{EUR}$$

O que implica, que das despesas reais a incorrer (370.000EUR) se recebe uma **subvenção total de 246.000EUR**, que representa o **66,5% das despesas em I+D+i**.

Mas também, como o CDTI emite Relatórios Motivados pelos Projetos de P&D que concede, este subsídio pode ser combinado com uma dedução de 25% do imposto sobre as despesas reais que posso aplicar anualmente na declaração de imposto de renda de pessoa jurídica (Imposto sobre Sociedades):

ESQUEMA DEDUÇÃO	CUSTO
Despesa I+D	370.000
Subvenção	222.000 *
Baseie dedução fiscal I+D	148.000
Dedução fiscal I+D	37.000

* Os Custos Indiretos não são despesas dedutíveis de impostos, portanto, tampouco os subsídios por eles recebidos.